CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2014

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº [redacted] e a empresa **OLIVEIRA TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, com sede na Rua Padre Franciscanos, 249, Bairro Nossa Senhora da Salete, Concordia/SC, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted], neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **Cristiano de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.319.500 e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação 43/2014 modalidade Tomada de Preços nº 03/2014, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade de prorrogar em 45 dias o prazo para conclusão da Execução de passeios públicos em vários endereços no perímetro urbano do Município de Peritiba, totalizando 1.238,55 m², em virtude da necessidade de alterações no projeto bem como a ocorrência de intempéries climáticos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo Aditivo contratual, a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato 120/2014 para mais 45 (Quarenta e cinco) corridos a contar da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
1.1. As demais cláusulas e condições do contrato 120/2014 permanecem inalteradas.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Município de Peritiba, 12 de Junho de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Município

OLIVEIRA TERRAPLANAGENS LTDA – ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

JEFFERSON LUIZ BORTOLI
CREA/SC 065653-0
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284